



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME N° 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), sendo considerada como realizada na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, Salas 41 e 42, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132.
- 2. Convocação:** Edital de Convocação publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no jornal “Folha de S. Paulo” nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2020, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).
- 3. Presenças:** Acionistas representando aproximadamente 99,15% do capital social com direito a voto, conforme se verifica (i) pelos acionistas presentes por meio exclusivamente digital e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos. Presentes também, por meio do sistema eletrônico, os representantes da administração e do Conselho Fiscal da Companhia, bem como da empresa KPMG Auditores Independentes.



4. Publicações Prévias: Relatório da Administração; Demonstrações Financeiras; Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes publicados no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no jornal “Folha de S. Paulo” no dia 14 de fevereiro de 2020.

5. Composição da Mesa: Sra. Maria Rita de Carvalho Drummond – Presidente da Mesa (por indicação por escrito do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, conforme disposto no parágrafo único do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia), e Sr. Leandro Arean Oncala – Secretário, por indicação da Presidente da Mesa.

6. Ordem do Dia: **I. (i)** Apreciação das contas dos administradores e do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **(ii)** Destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **(iii)** Ratificação do Orçamento de Capital referente ao exercício de 2019 e aprovação do Orçamento de capital referente ao exercício de 2020; **(iv)** Definição do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(v)** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a homologação do resultado da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** Instalação do Conselho Fiscal da Companhia; **(vii)** Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(viii)** Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(ix)** Ratificação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício de 2019 e aprovação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2020.



7. Deliberações: Preliminarmente, foi dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 21-W da ICVM 481/09. Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e tomaram as seguintes deliberações:

7.1. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, as contas dos administradores e o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, com pareceres favoráveis dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

7.2. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, com parecer favorável do Conselho Fiscal, a proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.367.178.790,14 (um bilhão, trezentos e sessenta e sete milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa reais e catorze centavos) acrescido da realização da reserva de reavaliação no exercício de 2019 no valor de R\$ 410,38 (quatrocentos e dez reais e trinta e oito centavos), resultando no montante de R\$ 1.367.178.379,76 (um bilhão, trezentos e sessenta e sete milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), será destinado da seguinte forma:

- (a) R\$ 68.358.918,99 (sessenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos) para constituição de reserva legal;
- (b) R\$ 324.704.865,19 (trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) correspondentes ao dividendo mínimo obrigatório, ao qual serão imputados:



- (b.1) R\$ 164.954.350,97 (cento e sessenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), a título de juros sobre capital próprio relativos ao exercício de 2019 e calculados até 30 de novembro de 2019, dos quais a parcela de R\$ 24.736.138,94 (vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) corresponde ao valor do imposto de renda retido da fonte (IRRF), resultando no montante líquido creditado aos acionistas de R\$ 140.218.212,03 (cento e quarenta milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e doze reais e três centavos), pagos em 26.12.2019, *ad referendum* desta Assembleia Geral;
- (b.2) R\$ 997.957.992,16 (novecentos e noventa e sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) correspondentes ao montante de dividendos intercalares, sem retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), pagos aos acionistas em 26.12.2019, *ad referendum* desta Assembleia Geral;
- (b.3) R\$ 837.087.656,87 (oitocentos e trinta e sete milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) correspondentes ao montante de dividendos intermediários, sem retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), pagos aos acionistas em 26.12.2019, *ad referendum* desta Assembleia Geral; e
- (b.4) R\$ 135.907.117,64 (cento e trinta e cinco milhões, novecentos e sete mil, cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) correspondentes ao montante de dividendos intercalares, sem retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), pagos em 10.02.2020, *ad referendum* desta Assembleia Geral. Considerando que o montante líquido de juros sobre capital próprio creditados aos acionistas conforme item (b.1) acima e os montantes de dividendos intercalares pagos aos acionistas conforme itens (b.2) e (b.4) acima e de dividendos intermediários pagos aos acionistas conforme item (b.3) acima superam o valor do dividendo obrigatório para



o exercício social encerrado em 31.12.2019, não haverá saldo de dividendo obrigatório a ser pago aos acionistas.

- (c) Tendo em vista que o montante bruto de juros sobre capital próprio creditados aos acionistas conforme item (b.1) acima e os montantes de dividendos intercalares pagos aos acionistas conforme itens (b.2) e (b.4) acima totalizam o lucro líquido ajustado da Companhia, não há saldo a ser retido pela Companhia.

7.3. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, com parecer favorável do Conselho Fiscal:

- (a) A ratificação da alteração do orçamento de capital referente ao exercício de 2019 no valor de até R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), conforme reunião do Conselho Fiscal realizada em 05 de agosto de 2019 e reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de agosto de 2019; e
- (b) O orçamento de capital referente ao exercício de 2020, previamente aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 06 de fevereiro de 2020 e pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2020, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

7.4. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, que o Conselho de Administração da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2021 seja composto por 7 (sete) membros, sendo que 6 (seis) membros do Conselho de Administração são indicados pela Compass Gás e Energia S.A. (“Acionista Controladora”) e 1 (um) membro representante dos empregados, eleito pelos empregados da Companhia em eleição realizada em 30.03.2020.

7.5. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral



Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2021:

(a) Foi aprovado, por unanimidade, mediante indicação da Acionista Controladora, titular de 99,84% ações ordinárias de emissão da Companhia, os Srs. **(1) Burkhard Otto Cordes**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 13.255.194-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 286.074.808-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, CEP 04538-132; **(2) Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães**, brasileiro, casado, estatístico, portador da cédula de identidade RG nº 06.734.085-1 emitida pelo Instituto Felix Pacheco/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 902.946.707-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 16º andar, CEP 04538-132; **(3) Marcelo Eduardo Martins**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.465.270 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 084.530.118-77, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 16º andar, CEP 04538-132; **(4) Maria Rita de Carvalho Drummond**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 60.990.387-1 e inscrita no CPF/ME sob nº 052.815.287-42, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, CEP 04538-132; **(5) Nelson Roseira Gomes Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.333.809-9 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 601.947.909-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 4º andar, CEP 04538-132; e **(6) Rubens Ometto Silveira Mello**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.170.972-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.321.788-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com



endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 16º andar, CEP 04538-132; e

(b) Foi homologada, por unanimidade, a eleição do membro indicado pelos empregados da Companhia, Sr. **Silvio Renato Del Boni**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 16.285.481 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 051.813.608.66, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Capitão Faustino de Lima nº 134, Brás, CEP 03040-030.

Os Conselheiros ora eleitos declaram, para os fins do disposto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei das S.A., não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e tomarão posse mediante assinatura do competente termo no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

7.6. Foi aprovada, por unanimidade, com abstenção de 0,01% dos acionistas presentes, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2020.

7.7. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, que o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2020 seja composto por 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, sendo um destes indicado para eleição em separado, nos termos do artigo 161, §4º da Lei das S.A, conforme solicitação de acionista titular de 0,01% ações preferenciais classe A de emissão da Companhia.

7.8. Foi aprovada, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, a eleição dos seguintes membros, indicados pela Acionista Controladora, para compor o Conselho de Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2020:



- (a) **Carla Alessandra Trematore**, brasileira, solteira, bacharel em ciências da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 21.880.357-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 248.855.668-86, com endereço comercial na Rua Apinajés, nº 868, ap. 71, Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05017-000, como membro titular; e **Felício Mascarenhas de Andrade**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.134.687-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 159.659.608-24, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 2.300, andar Pilotis, Bela Vista, São Paulo, SP, como membro suplente da Sra. Carla Alessandra Trematore ora eleita;
- (b) **Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.306.522-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 036.305.588-60, com endereço comercial na Avenida Marquês de São Vicente, nº 446, conjuntos 913 e 914, São Paulo, SP, CEP 01139-000, como membro titular; e **Henrique Aché Pillar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3444145, inscrito no CPF/ME sob o nº 309.194.367-49, com endereço comercial na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba, PR, CEP 82.920-030, como membro suplente do Sr. Marcelo Curti ora eleito;
- (c) **Mario Augusto da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 07709192-27 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 925.760.875-15, com endereço na Rua Afonso de Freitas, ° 458 – 31, Monet Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04006-050, como membro titular; e **Nadir Dancini Barsanulfo**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.767.161-7, inscrita no CPF/ME sob o nº 276.175.488-34, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 15º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132, como membro suplente do Sr. Mario Augusto da Silva ora eleito;
- (d) **Vanessa Claro Lopes**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 23.669.532-0, inscrita no CPF/ME sob o nº 162.406.218-03, com



endereço comercial na Avenida Lucio Costa 3604, ap 2701 - bl 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.630-010, como membro titular; e **Francisco Silvério Morales Céspedes**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.895.216, inscrito no CPF/ME sob o nº 049.049.078-68, com endereço comercial na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba, PR, CEP 82920-030, como membro suplente da Sra. Vanessa Claro Lopes ora eleita;

A acionista preferencialista Debora de Souza Morsch, detentora de 2.000 ações preferenciais classe A de titularidade da Companhia, indicou os Srs. Rafael de Souza Morsch e Marco Foletto para os cargos de membro titular e membro suplente da Companhia. Hydrocenter Válvulas Tubos e Conexões Ltda., acionista preferencialista detentora de 6.000 ações preferenciais classe A de titularidade da Companhia indicou os Srs. Alexandre Pedercini Issa e Genival Francisco da Silva Foletto para os cargos de membro titular e membro suplente da Companhia. Em reunião apartada realizada entre tais acionistas, foi formalizada a indicação, por maioria, dos Srs. Alexandre Pedercini Issa e Genival Francisco da Silva Foletto para os cargos de membro titular e membro suplente da Companhia.

Foi aprovada, por maioria, com abstenção de 1,76% e voto contrário de 24,56% dos acionistas preferencialistas presentes, excluída as ações preferenciais classe A detidas pela Acionista Controladora, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata, mediante indicação dos acionistas titulares de ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 161 da Lei das S.A., os Srs. **Alexandre Pedercini Issa**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG-7.835.351, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.113.616-05, com endereço comercial na Avenida dos Andradas, nº 3323, sala 501, Santa Tereza, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 311010-560, como membro titular; e **Genival Francisco da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 8.874.190-4, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.736.268-27, com endereço



comercial na Alameda Cambará, nº 291, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, como membro suplente do Sr. Alexandre Pedercini Issa ora eleito.

Todos os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante assinatura do competente termo no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho Fiscal da Companhia. Nos termos do artigo 162, parágrafo 3º da Lei das S.A., a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal será de 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, é atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados.

7.9. Foi aprovado, por unanimidade, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** a esta ata:

- (a) A ratificação do valor global da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2019, no valor de R\$ 49.029.727,68 (quarenta e nove milhões, vinte e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos); e
- (b) Que o valor global da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2020 seja de até R\$ 37.965.801,64 (trinta e sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

8. Encerramento e Aprovação da Ata: Em cumprimento ao parágrafo 6º do artigo 21-W da ICVM 481/09 e ao parágrafo 6º do artigo 21 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480/09”) o total de aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no **Anexo I**, o qual, para todos os efeitos, foi arquivado na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 130



da Lei das S.A., a qual lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, nos termos do artigo 21-V, §§ 1º e 2º, da ICVM 481/09. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos, tendo eu, Secretário da Mesa, lavrado a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas representando o quórum necessário para as deliberações tomadas, sendo autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes. Mesa: Maria Rita de Carvalho Drummond – Presidente da Mesa; Leandro Arean Oncala – Secretário. Acionistas presentes: Compass Gás e Energia S.A. representada por Ana Clara Machado; Sergio Feijão Filho; Debora de Souza Morsch, representada por Marco Ferreira Orlandi; Hydrocenter Válvulas Tubos e Conexões Ltda., representada por Ionette Santos Amaral; e, via boletim de voto a distância: State Street Global Advisors Luxembourg S- S S E M S C E F.

Leandro Arean Oncala
Secretário



ANEXO I

à

Ata de Assembleia Geral Ordinária da
COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS realizada em 24 de julho de 2020.

Mapa Final de Votação Sintético

Em atendimento ao parágrafo 6º do artigo 21-W da ICVM 481/09 e ao parágrafo 6º do artigo 21 da ICVM 480/09, a Companhia informa abaixo as aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada item da Ordem do Dia:

7.1. Aprovação das contas dos administradores e do Relatório da Administração, bem como das Demonstrações Financeiras, com pareceres favoráveis dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.2. Aprovação, com parecer favorável do Conselho Fiscal, da proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-



Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.3. Aprovação da ratificação da alteração do orçamento de capital referente ao exercício de 2019 no valor de até R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), e do orçamento de capital referente ao exercício de 2020, que prevê investimentos no valor total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.4. Aprovação para que o Conselho de Administração da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2021 seja composto por 7 (sete) membros, sendo que 6 (seis) membros do Conselho de Administração são indicados pela Compass Gás e Energia S.A. (“Acionista Controladora”) e 1 (um) membro representante dos empregados, eleito pelos empregados da Companhia em eleição realizada em 30.03.2020.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%



7.5. (i) Eleger o Sr. **Burkhard Otto Cordes** como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2021:

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.5. (ii) Eleger o Sr. **Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães** como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2021:

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.5. (iii) Eleger o Sr. **Marcelo Eduardo Martins** como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2021:

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-



Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.5. (iv) Eleger a Sra. **Maria Rita de Carvalho Drummond** como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2021:

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.5. (v) Eleger o Sr. **Nelson Roseira Gomes Neto** como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2021:

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.5. (vi) Eleger o Sr. **Rubens Ometto Silveira Mello** como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2021:



	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.5. (vii) Homologar a eleição do Sr. **Silvio Renato Del Boni** como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2021:

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.6. Aprovação para a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2020.

	Número de Votos ON	Percentual dos Presentes (ON)	Número de Votos PN	Percentual dos Presentes (PN)
Abstenções	-	-	6.143	0,02%
Votos contra	-	-	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%	27.684.044	99,98%

7.7. Aprovação para que o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2020 seja composto por 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, sendo um destes indicado



para eleição em separado, nos termos do artigo 161, §4º da Lei das S.A, conforme solicitação de acionista titular de 0,01% ações preferenciais classe A de emissão da Companhia.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.8. (a) Eleger a Sr. **Carla Alessandra Trematore** como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2020, e o Sr. **Felício Mascarenhas de Andrade** como membro suplente.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.8. (b) Eleger o Sr. **Marcelo Curti** como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2020, e o Sr. **Henrique Aché Pillar** como membro suplente.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
--	-----------------	-------------------------------



Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.8. (c) Eleger o Sr. **Mario Augusto da Silva** como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2020, e a Sra. **Nadir Dancini Barsanulfo** como membro suplente.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%

7.8. (d) Eleger a Sra. **Vanessa Claro Lopes** como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2020, e o Sr. **Francisco Silvério Morales Céspedes** como membro suplente.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%



7.8 (e) Eleger o Sr. **Alexandre Pedercini Issa** como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2020, e o Sr. **Genival Francisco da Silva** como membro suplente.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (PN, excluído a Acionista Controladora)
Abstenções	143	1,76%
Votos contra	2.000	24,56%
Votos a favor	6.000	73,68%

7.9. Aprovação da ratificação do valor global da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2019, no valor de R\$ 49.029.727,68 (quarenta e nove milhões, vinte e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), e do valor global da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2020, no valor de até R\$ 37.965.801,64 (trinta e sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

	Número de Votos	Percentual dos Presentes (ON)
Abstenções	-	-
Votos contra	-	-
Votos a favor	103.699.334	100%